



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 3.055, de 7 de julho de 2011.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual via pública existente entre as Ruas Armada  
Cabralina e Iijima, localizada na Vila Santo Antonio, passa a denominar-se  
"Rua Aurora do Nascimento".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

CÓPIA

Ferraz de Vasconcelos, 7 de julho de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e  
Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma  
data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO